



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Planário

Moção Nº **MOÇ 2613/2005**

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente) E OUTROS

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Hipoteca solidariedade ao Senador **JORGE BORNHAUSEN**, Presidente do Partido da Frente Liberal – PFL, vítima de injusta agressão a honra

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Moção para hipotecar solidariedade ao Senador Jorge Bornhausen, Presidente do Partido da Frente Liberal – PFL, que foi vítima de injusta agressão à honra, praticada através de meios ilegais, imorais e, potencialmente reprovável no atual regime político e ordenamento constitucional.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2613/05
Fls. N.º 01

A presente moção tem, por objetivo prestar solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Senador da República **JORGE BORNHAUSEN**, Presidente do Partido da Frente Liberal – PFL, em decorrência da grave e injusta agressão sofrida, conforme noticiou a imprensa nacional, cujo desfecho das investigações realizadas pela 1ª Delegacia de Polícia da Asa Sul, confirmou o envolvimento do diretor do Sindicato dos Profissionais em Processamento de Dados – SINDPP, entidade filiada à CUT, que confessou o financiamento de campanha racista e difamatória contra o ilustre Senador, fatos que afrontam os basilares princípios ao regime constitucional e democrático em que impera em nosso País.

Nesse contexto, não pode esta Câmara Legislativa silenciar-se. Trata-se de agressão de conotação racista e que afronta a todos os cidadãos brasileiros, que vivem no seio de uma democracia organizada, onde os valores da pessoa humana são respeitados e, os crimes hediondos, tais como o “racismo”, são fortemente condenados, inclusive, com regulamentação constitucional.

Leonardo Prudente
Stamir Pinheiro Lima

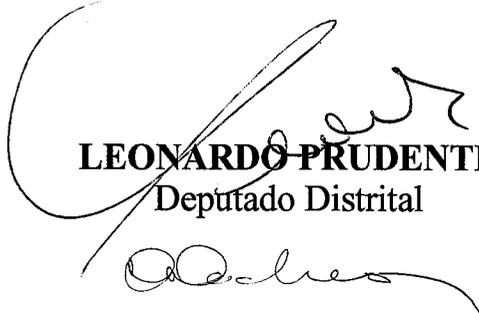


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

É da própria natureza do Estado defender a honorabilidade de seus Agentes Públicos, porém, tratando-se da pessoa do Senador Jorge Bornhausen, essa proteção estatal deve ser efetivada ainda com mais rigor, pois se trata de homem público renomado no meio político nacional. Em seus quase quarenta anos de vida pública, participou dos principais e decisivos acontecimentos para a consolidação do ideal de democracia.

Diante desses argumentos e certo da cumplicidade de Vossas Excelências na defesa dos valores do homem e da própria sociedade, é que solicitamos aos demais colegas da Câmara Legislativa do Distrito Federal a solidariedade ao ilustre Senador Jorge Bornhausen.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

